

Estudo Técnico Preliminar 197/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64146007691202486

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de INSTALAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA DIVISÓRIAS, conforme projetos e descrições qualitativas e quantitativas deste Termo, com fornecimento de todo material necessário à sua operacionalização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4º Seção do B Mnt Sup Av Ex	FÁBIO MELQUIADES FERNANDES – Maj

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A CONTRATADA deverá:

1. Ter aptidão de assimilar os serviços a serem incorporados, de acordo com as normas pertinentes.
2. Fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita instalação das divisórias, bem como outros materiais correlatos, tais como: portas, vidros, persianas e etc.
3. Prestar os serviços na sede da CONTRATANTE, com a utilização de equipamentos próprios, inclusive aqueles para medidas de precisão, desempenhando processos de corte e furação de paredes, soldas, tratamento químico, dentro outros para persecução do objeto da licitação.
4. Fornecer a matéria bruta ou matéria prima seja ela metálica ou não.
5. Apresentar qualidade do produto por meio de processo visual (acabamento) e dimensional (perfeição de medidas)
6. Satisfizer a montagem/instalação do projeto, conforme solicitado nos documentos deste Termo, efetuando obras e serviços, fornecendo material e bens, com o objetivo de realizar a montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto:
 - 6.1. Fornecer todo material que abarca a totalidade do empreendimento, compreendida o conjunto das etapas do serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até sua entrega ao contratante, com características adequadas às finalidades

para as quais foi contratado e atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com segurança estrutural e operacional.

7. Seguir as especificações e desenhos técnicos determinados nas plantas anexas.

8. Ficará obrigada, antes da instalação, após o término do certame, de realizar visita técnica ao B Mnt Sup Av Ex e outra Unidades a fins, com a finalidade de melhor compreender a demanda do serviço a ser executado.

9. A CONTRATADA deverá observar as demais normas vigentes atinentes à matéria, sempre que aplicáveis.

10. Prover, após a assimilação do projeto da contratante pelo contratado, um conjunto de desenhos, com especificações, memoriais e cronograma físico a ser submetido à aprovação da Administração, que avaliará sua adequação em relação aos parâmetros definidos no edital e conformidade com as normas técnicas, vedadas alterações que reduzam a qualidade ou a vida útil do empreendimento e mantida a responsabilidade integral do contratado pelos riscos associados ao projeto em pauta.

11. Iniciar o serviço após a aprovação do Comandante do B Mnt Sup Av Ex e Unidades a fins, das condições de execução do projeto, sinalizando o maquinário a ser utilizado, ferramentas, além de outros prospectos, por meio de documentação escrita para este fim, consoante ao dimensionamento proposto pelo fiscal de contrato.

12. A contratada deverá atender, no que tange o critério qualitativo do material e serviço, o seguinte parâmetro:

1	Serviços de Instalação com fornecimento de material para Divisória do tipo CEGO TOTAL	Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, com espessura mínima de 77mm, configurada do tipo cega total, com placas at é o teto, limitando a altura de 2700mm permitindo a utilização de bandeiras superior, quando previsto em projeto respeitando ainda modulações padrões de 900mm proporcionando uniformidade na largura e comprimento dos módulos e composições das paredes. Painéis contraplacados em placas de 15mm de espessura confeccionados em madeira MDP revestidas em ambos os lados em laminado de baixa pressão com cor a definir e bordas em PVC de mesma cor. Placas instaladas nos dois lados do painel por grapas de nylon fixada na placa e encaixadas sob pressão diretamente em canal próprio do montante estrutural (alumínio) permitindo o saque frontal das placas. As grapas deverão ser apoiadas sobre niveladores também em nylon fixados na lateral do montante estrutural (alumínio), permitindo assim saque individual das placas e seu perfeito alinhamento. Entre as placas de painel cego, na posição vertical, prever um espaçamento de até 10mm onde receberá juntas acústicas em PVC rígido clicadas nas laterais das grapas já fixadas no montante estrutural melhorando assim o isolamento acústico e para paginação horizontal, caso haja bandeira ou paginações, considerar um perfil de paginação em alumínio extrudado e anodizado que permita um espaçamento de 10mm entre placas. Prevê internamente entre placas, manta ou placas de Lã de Pet de 35mm de espessura mínima e densidade de 10kg/m³ produzidos a partir de fibra de poliéster, sem adição de resinas e sem a utilização de água durante o processo e emissões de carbono no ambiente. A lã de Pet não poderá emitir gás tóxico e nem propagar o fogo, comprovados através de laudo apresentados juntamente com a proposta. Divisória estruturada internamente em 100% por perfis de alumínio extrudado, contendo Guia de Piso e Teto em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 e anodizado em alumínio fosco natural, de formato "U" com medidas máxima de 47mm de largura e 40mm de altura com paredes de 1mm de espessura mínima, fixado por meio de buchas no piso. Guia de parede em alumínio, extrudado com
---	--	--

		liga e tempera de 6063-T5 e anodizado em alumínio fosco natural, de formato “U” com medidas máxima de 45mm de largura e 50mm de altura com paredes de 1mm de espessura mínima. Ainda internamente, montante vertical e estruturais em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 no alumínio natural com dimensão máximas de 45mm x 30mm de altura e parede de 1,3mm de espessura mínima, contendo pelo menos duas cavidades para encaixe das grapas de fixação dos painéis. Para atender aos diversos layouts, deve-se prever colunas em perfis tubulares, em alumínio extrudado e anodizado e com design arredondado, que permitem composições 45 e 90°. Deverá prever ainda, soluções para passagens de cabeamento através de Rodapé, sendo este extrudado juntamente com a Guia de Piso na parte superior do rodapé, com medidas máxima 110mm de altura e 47mm de largura, prevendo no rodapé pelo menos uma divisão interna de cada lado do módulo, na posição horizontal tipo bandeja, também em alumínio anodizado; o rodapé receberá tampa medindo até 70x 15mm em alumínio extrudado e anodizado natural fosco, com fechamento frontal com encaixe na pressão. Prevê em todo perímetro da parede/ divisória a aplicação de EPDM para auxílio na vedação e tratamento acústico do produto.
2	Serviços de Instalação com fornecimento de material para Divisória do tipo 1/2 CEGO 1/2 VIDRO ÚNICO	Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, espessura mínima de 77mm, configurada do tipo piso teto mista, tendo painéis totalmente cegos do piso até 900 mm, na parte central vidro único até altura de 2100mm, admitindo a partir daí até o teto, bandeira superior em vidro único ou cega a definir no projeto, respeitando ainda modulações padrões de 900mm ou 1200mm proporcionando uniformidade na largura e comprimento dos módulos e composições das paredes. Na parte inferior, com altura entre 900 e 1100mm em painéis contraplacados em placas de 15mm de espessura confeccionados em madeira MDP revestidas em ambos os lados em laminado de baixa pressão com cor a definir e bordas em PVC de mesma cor. Na parte superior, A partir de 900mm, na parte superior prevê quadro de vidro único encaixilhado individualmente a 45° formando uma meia esquadilha, com um quadro com vidro laminado de segurança (3mm+PVB+3mm) centralizada e emoldurados por perfis de alumínio extrudado de acabamento anodizado natural fosco medindo máxima de 34x38mm e com cantos levemente arredondados e com canal próprio para encaixe dos vidros, não permitindo qualquer contato com as quinas dos vidros em seu manuseio (montagem e desmontagem); oposto ao quadro de vidro único, uma capa de acabamento, também em alumínio extrudado e anodizado; os perfis deverão possuir cortados em suas extremidades em meia esquadria montados por cantoneiras, permitindo assim um perfeito acabamento e harmonia para os quadros. Tanto as placas quanto o quadro de vidro, deverão ser instaladas nos dois lados da divisória por grapas de nylon fixada na placa e encaixadas sob pressão diretamente em canal próprio do montante estrutural (alumínio) permitindo o saque frontal das placas e/ou quadro. As grapas deverão ser apoiadas sobre niveladores também em nylon fixados na lateral do montante estrutural (alumínio), permitindo assim saque individual das placas e quadros e seu perfeito alinhamento. Entres as placas e quadros, na posição vertical, prever um espaçamento de até 10mm onde receberá juntas acústicas em PVC rígido clicadas nas laterais das grapas já fixadas no montante estrutural melhorando assim o isolamento acústico e para paginação horizontal, caso haja bandeira ou paginações, considerar um perfil de paginação em alumínio extrudado e anodizado que permita um espaçamento de 10mm entre placas. Prevê internamente entre placas cegas (parte inferior), manta ou placas de Lã de Pet de 35mm de espessura mínima e densidade de 10kg/m³ produzidos a partir de fibra de poliéster 100% recicladas, sem adição de resinas e sem a utilização de água durante o processo e emissões de carbono no ambiente. A lã de Pet não poderá emitir gás tóxico e nem propagar o fogo, comprovados através de laudo apresentados juntamente com a proposta. Divisória estruturada internamente em 100% por perfis de alumínio extrudado, contendo Guia de Piso e Teto em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 e anodizado em alumínio fosco natural, de formato “U” com medidas máxima de 47mm de largura e 40mm de altura com paredes de 1mm de espessura mínima, fixado por meio de buchas no piso. Guia de parede em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 e anodizado em alumínio fosco natural, de formato “U” com medidas máxima de

		45mm de largura e 50mm de altura com paredes de 1mm de espessura mínima. Ainda internamente, montante vertical e estruturais em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 no alumínio natural com dimensões máximas de 45mm x 30mm de altura e parede de 1,3mm de espessura mínima, contendo pelo menos duas cavidades para encaixe das grapas de fixação dos painéis. Para atender aos diversos layouts, deve-se prever colunas em perfis tubulares, em alumínio extrudado e anodizado e com design arredondado, que permitem composições 45 e 90°. Deverá prever ainda, soluções para passagens de cabeamento através de Rodapé, sendo este extrudado juntamente com a Guia de Piso na parte superior do rodapé, com medidas máxima 110mm de altura e 47mm de largura, prevendo no rodapé pelo menos uma divisão interna de cada lado do módulo, na posição horizontal tipo bandeja, também em alumínio anodizado; o rodapé receberá tampa medindo até 70x 15mm em alumínio extrudado e anodizado natural fosco, com fechamento frontal com encaixe na pressão. Prevê em todo perímetro da parede/divisória a aplicação de EPDM para auxílio na vedação e tratamento acústico do produto.
3	Serviços de Instalação com fornecimento de material para Divisória do tipo 1/2 CEGO 1/2 VIDRO DUPLO	Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, espessura mínima de 77mm, configurada do tipo piso teto mista, tendo painéis totalmente cegos do piso até 1100 mm, na parte central vidro duplo em formato de quadro em ambas as faces até altura de 2100mm, admitindo a partir daí até o teto, bandeira superior em vidro duplo ou cega a definir no projeto, respeitando ainda modulações padrões de 900mm ou 1200mm proporcionando uniformidade na largura e comprimento dos módulos e composições das paredes. Na parte inferior, com altura entre 900 e 1100mm em painéis contraplacados em placas de 15mm de espessura confeccionados em madeira MDP revestidas em ambos os lados em laminado de baixa pressão com cor a definir e bordas em PVC de mesma cor. Na parte superior, quadros de vidros (um de cada lado da divisória) com requadros de alumínio é composto por vidro laminado de segurança de 6mm (3mm+PVB+3mm) emoldurados por perfis de alumínio extrudado de acabamento anodizado natural fosco medindo 34x40mm e com cantos levemente arredondados, com canal próprio para encaixe dos vidros, não permitindo qualquer contato com as quinas dos vidros em seu manuseio (montagem e desmontagem); os perfis deverão possuir cortados em suas extremidades em meia esquadria montados por cantoneiras, permitindo assim um perfeito acabamento e harmonia para os quadros de vidro. Tanto as placas quanto os quadros, deverão ser instaladas nos dois lados da divisória por grapas de nylon fixada na placa e encaixadas sob pressão diretamente em canal próprio do montante estrutural (alumínio) permitindo o saque frontal das placas e /ou quadros. As grapas deverão ser apoiadas sobre niveladores também em nylon fixados na lateral do montante estrutural (alumínio), permitindo assim saque individual das placas e quadros e seu perfeito alinhamento. Entres as placas e quadros, na posição vertical, prever um espaçamento de até 10mm onde receberá juntas acústicas em PVC rígido clicadas nas laterais das grapas já fixadas no montante estrutural melhorando assim o isolamento acústico e para paginação horizontal, caso haja bandeira ou paginações, considerar um perfil de paginação em alumínio extrudado e anodizado que permita um espaçamento de 10mm entre placas. Prevê internamente entre placas cegas (parte inferior), manta ou placas de Lã de Pet de 35mm de espessura mínima e densidade de 10kg/m³ produzidos a partir de fibra de poliéster 100% recicladas, sem adição de resinas e sem a utilização de água durante o processo e emissões de carbono no ambiente. A lã de Pet não poderá emitir gás tóxico e nem propagar o fogo, comprovados através de laudo apresentados juntamente com a proposta. Divisória estruturada internamente em 100% por perfis de alumínio extrudado, contendo Guia de Piso e Teto em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 e anodizado em alumínio fosco natural, de formato “U” com medidas máxima de 47mm de largura e 40mm de altura com paredes de 1mm de espessura mínima, fixado por meio de buchas no piso. Guia de parede em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 e anodizado em alumínio fosco natural, de formato “U” com medidas máxima de 45mm de largura e 50mm de altura com paredes de 1mm de espessura mínima. Ainda internamente, montante vertical e estruturais em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 no alumínio natural com dimensões máximas de 45mm

		x 30mm de altura e parede de 1,3mm de espessura mínima, contendo pelo menos duas cavidades para encaixe das grapas de fixação dos painéis. Para atender aos diversos layouts, deve-se prever colunas em perfis tubulares, em alumínio extrudado e anodizado e com design arredondado, que permitem composições 45 e 90°. Deverá prever ainda, soluções para passagens de cabeamento através de Rodapé, sendo este extrudado juntamente com a Guia de Piso na parte superior do rodapé, com medidas máxima 110mm de altura e 47mm de largura, prevendo no rodapé pelo menos uma divisão interna de cada lado do módulo, na posição horizontal tipo bandeja, também em alumínio anodizado; o rodapé receberá tampa medindo até 70x 15mm em alumínio extrudado e anodizado natural fosco, com fechamento frontal com encaixe na pressão. Prevê em todo perímetro da parede/divisória a aplicação de EPDM para auxílio na vedação e tratamento acústico do produto.
4	Serviços de Instalação com fornecimento de material para Divisória do tipo BIOMBO CEGO	Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória baixa, com espessura mínima de 77mm, configurada do tipo cega total, até a altura de 1.600mm, respeitando ainda modulações padrões de 900mm proporcionando uniformidade na largura e comprimento dos módulos e composições das paredes. Painéis contraplacados em placas de 15mm de espessura confeccionados em madeira MDP revestidas em ambos os lados em laminado de baixa pressão com cor a definir e bordas em PVC de mesma cor. Placas instaladas nos dois lados do painel por grapas de nylon fixada na placa e encaixadas sob pressão diretamente em canal próprio do montante estrutural (alumínio) permitindo o saque frontal das placas. As grapas deverão ser apoiadas sobre niveladores também em nylon fixados na lateral do montante estrutural (alumínio), permitindo assim saque individual das placas e seu perfeito alinhamento. Entre as placas de painel cego, na posição vertical, prever um espaçamento de até 10mm onde receberá juntas acústicas em PVC rígido clicadas nas laterais das grapas já fixadas no montante estrutural e para paginação horizontal, caso haja paginações, considerar um perfil de paginação em alumínio extrudado e anodizado que permita um espaçamento de 10mm entre placas. Acabamento de topo em alumínio. Divisória estruturada internamente em 100% por perfis de alumínio extrudado, contendo Guia de Piso em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 e anodizado em alumínio fosco natural, de formato “U” com medidas máxima de 47mm de largura e 40mm de altura com paredes de 1mm de espessura mínima, fixado por meio de buchas no piso. Guia de parede em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 e anodizado em alumínio fosco natural, de formato “U” com medidas máxima de 45mm de largura e 50mm de altura com paredes de 1mm de espessura mínima. Ainda internamente, montante vertical e estruturais em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 no alumínio natural com dimensões máximas de 45mm x 30mm de altura e parede de 1,3mm de espessura mínima, contendo pelo menos duas cavidades para encaixe das grapas de fixação dos painéis. Para atender aos diversos layouts, deve-se prever colunas em perfis tubulares, em alumínio extrudado e anodizado e com design arredondado, que permitem composições 45 e 90°. Deverá prever ainda, soluções para passagens de cabeamento através de Rodapé, sendo este extrudado juntamente com a Guia de Piso na parte superior do rodapé, com medidas máxima 110mm de altura e 47mm de largura, prevendo no rodapé pelo menos uma divisão interna de cada lado do módulo, na posição horizontal tipo bandeja, também em alumínio anodizado; o rodapé receberá tampa medindo até 70x 15mm em alumínio extrudado e anodizado natural fosco, com fechamento frontal com encaixe na pressão. Prevê em todo perímetro da parede/divisória a aplicação de EPDM para auxílio na vedação e tratamento acústico do produto.
		Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para Lambri piso teto, espessura mínima de 73mm com placa cega (madeira) em até 05 paginações, a definir pelo projeto, permitindo modulações personalizada ou uniforme, com placas de saque frontal individual por grapas de nylon com niveladores, painéis confeccionados em madeira MDP revestida em laminado BP com cor a definir com 15 mm de espessura, junta acústica em PVC rígido, com placa frontal de fechamento,

5	Serviços de Instalação com fornecimento de material para Divisória do tipo LAMBRI CEGO	montante vertical em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5 com dimensão de 55mm x 30mm de altura e parede de 1,3mm de espessura com duas cavidades para encaixe e fixação das grapas para fixação dos painéis, Guia de piso e conectores de parede em alumínio, extrudado com liga e tempera de 6063-T5. Secção em “U” com dimensões de 55mm de largura e 50mm de altura, parede de 1,3mm de espessura, fixado por meio de buchas na parede, com a finalidade de iniciar uma parede de lambri. Sistema de fixação dos painéis nos montantes através de grapas em nylon oferecendo o mesmo desempenho, para o perfeito acabamento acústico, deverão ser utilizadas juntas acústicas em PVC rígido, além de complementos quando necessário de borrachas em EPDM no perímetro total dos painéis para junção e vedação em todas as partes que apoiam os painéis. De acordo com o projeto, as placas poderão receber dobradiça e fecho tipo toque a fim de tornar acessível algum painel ou material instalado na parte interna entre o lambri e a parede.
6	Serviços de Instalação com fornecimento de material para PORTA DE GIRO CEGA	Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, espessura mínima de 77mm, Módulo completo de Porta Cega total de giro simples, com 910mm de largura entre batentes permitindo assim um vão livre de 868mm. Folha da porta medindo 36mm de espessura, 900mm de largura e 2100mm de altura, podendo chegar até o teto por bandeira Cega ou Vidro seguindo os mesmos padrões das especificações dos painéis divisórios anteriores. O conjunto prevê folha cega totalmente confeccionada com duas chapas de MDP de 18mm de espessura laminado em BP, atingindo uma espessura final e maciça de 36mm para a porta. Batente com 77mm de espessura e 35mm largura em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera de 6063- T5 fixado por meio de parafusos no montante vertical e canaleta para fixação de perfil EPDM para vedação. Os batentes recebem em todo o seu perímetro um perfil tipo triangular, oco, em silicone que permitirá o amortecimento do impacto e melhor isolamento sonora do conjunto da porta, itens indispensáveis a durabilidade e bom funcionamento da porta. Os batentes, assim como as dobradiças deverão permitir inversão de abertura de porta sem necessitar a substituição e/ ou novo fornecimento de componentes, viabilizando assim futuras adequações de layout após instalações. Ainda para os “batentes”, os mesmos deverão permitir a instalação de interruptor de comando individual para iluminação de salas. Para cada conjunto de porta será considerado o fornecimento de fechadura tipo alavanca referência IMAB VERT02, com máquina de 55mm e quatro dobradiças em alumínio anodizado com anéis deslizantes em nylon na mesma tonalidade da dobradiça e sistema de encaixe no canal próprio do batente presos por parafusos allen.
7	Serviços de Instalação com fornecimento de material para PORTA DE GIRO VIDRO ÚNICO	Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, espessura mínima de 77mm, Módulo completo de Porta de giro simples em vidro único com requadro, com 910mm de largura entre batentes permitindo assim um vão livre de 868mm. Folha da porta medindo 37mm de espessura, 900mm de largura e 2100mm de altura, podendo chegar até o teto por bandeira cega ou vidro seguindo os mesmos padrões das especificações dos painéis divisórios anteriores. O conjunto prevê de porta com espessura final de 37mm com vidro único laminado de 6mm (3mm+PVB+3mm) central e encaixilhado a um requadro único de 80mm de largura mínima totalmente em alumínio extrudado com corte em suas extremidades em meia esquadria. Batente com 77mm de espessura e 35mm largura em perfil de alumínio extrudado com liga e tempera de 6063- T5 fixado por meio de parafusos no montante vertical e canaleta para fixação de perfil EPDM para vedação. Os batentes recebem em todo o seu perímetro um perfil tipo triangular, oco, em silicone que permitirá o amortecimento do impacto e melhor isolamento sonora do conjunto da porta, itens indispensáveis a durabilidade e bom funcionamento da porta. Os batentes, assim como as dobradiças deverão permitir inversão de abertura de porta sem necessitar a substituição e/ ou novo fornecimento de componentes, viabilizando assim futuras adequações de layout após instalações. Ainda para os “batentes”, os mesmos deverão permitir a instalação de interruptor de comando individual para iluminação de salas. Para cada conjunto de porta será considerado o fornecimento de fechadura tipo alavanca referência IMAB VERT02,

		com máquina de 40mm e quatro dobradiças em alumínio anodizado com anéis deslizantes em nylon na mesma tonalidade da dobradiça e sistema de encaixe no canal próprio do batente presos por parafusos allen.
8	Serviços de Instalação com fornecimento de material para PORTA DE GIRO VIDRO DUPLO	Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para divisória piso teto, espessura mínima de 77mm, Módulo completo de Porta de giro simples em vidro duplo com requadro, com 910mm de largura entre batentes permitindo assim um vão livre de 868mm. Folha da porta medindo 37mm de espessura, 900mm de largura e 2100mm de altura, podendo chegar até o teto por bandeira cega ou vidro seguindo os mesmos padrões das especificações dos painéis divisórios anteriores. O conjunto prevê de porta com espessura final de 37mm com vidro duplo laminado de 6mm (3mm+PVB+3mm) encaixilhado a um requadro único de 80mm de largura mínima totalmente em alumínio extrudado com corte em suas extremidades em meia esquadria. Batente com 77mm de espessura e 35mm largura em perfil de alumínio extrudado com liga e têmpera de 6063- T5 fixado por meio de parafusos no montante vertical e canaleta para fixação de perfil EPDM para vedação. Os batentes recebem em todo o seu perímetro um perfil tipo triangular, oco, em silicone que permitirá o amortecimento do impacto e melhor isolamento sonora do conjunto da porta, itens indispensáveis a durabilidade e bom funcionamento da porta. Os batentes, assim como as dobradiças deverão permitir inversão de abertura de porta sem necessitar a substituição e/ ou novo fornecimento de componentes, viabilizando assim futuras adequações de layout após instalações. Ainda para os “batentes”, os mesmos deverão permitir a instalação de interruptor de comando individual para iluminação de salas. Para cada conjunto de porta será considerado o fornecimento de fechadura tipo alavanca referência IMAB VERT02, com máquina de 40mm e quatro dobradiças em alumínio anodizado com anéis deslizantes em nylon na mesma tonalidade da dobradiça e sistema de encaixe no canal próprio do batente presos por parafusos allen.
9	Serviços de Instalação com fornecimento de material para PERSIANAS HORIZONTAIS DE ALUMÍNIO	Serviço de instalação com fornecimento de materiais e insumos para Persianas horizontais instaladas entre divisória com vidro duplo, confeccionado em alumínio de 16 de espessura, possui trilho de aço interno galvanizado sextavado onde é fixado nos eixos centrais onde permite o giro perfeito quando acionado. Prevê cabo de aço para fixação as colunas verticais das divisórias por meio de botão de giro onde o usuário faz o acionamento da persiana. Prevê presilhas em aço para melhor fixação na parte superior do quadro. A persiana tem somente a finalidade de abrir e fechar, na função bascular, não tem a opção de recolher. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), fixado por meio de parafusos auto-atarrachantes de 4mm de espessura x 16mm de comprimento.
10	Serviços de Instalação com fornecimento de material MANTA TÉRMICA DE LÃ DE PET	Manta ou placas de Lã de Pet de 35mm de espessura mínima e densidade de 10kg /m³ produzidos a partir de fibra de poliéster 100% recicladas, sem adição de resinas e sem a utilização de água durante o processo e emissões de carbono no ambiente. A lã de Pet não poderá emitir gás tóxico e nem propagar o fogo, comprovados através de laudo apresentados juntamente com a proposta.
11	Serviços de MONTAGEM OU DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS	Serviço de montagem ou desmontagem de divisórias existentes, independentemente de sua configuração: baixa ou piso-teto. Não previsto neste serviço, deslocamento do material e/ou fornecimento de material complementar para uma eventualidade remontagem. Para o referido serviço, fará necessário o uso dos ERPs exigidos para a referida prestação de serviço.

Obs: Poderão ser apresentados produtos com especificações diferentes da determinadas acima, desde que, apresentem padrão de qualidade igual ou superior.

A empresa licitante deverá apresentar no certame, juntamente com a proposta técnica, sob pena de desclassificação, as seguintes comprovações técnicas:

1.

Catálogos para todos os itens ofertados.

- Os catálogos deverão averbar que o material segue a norma NBR 15141:2008, para os materiais atinentes a norma, caso contrário, a empresa deverá apresentar documento próprio que confirme o fato supramencionado. Confirmação de critério de qualidade para de aceitação do material.

2.

Licença de Operação (LO) ou Licença Ambiental em nome da empresa fabricante da matéria-prima emitida pelo Órgão de Proteção Ambiental competente da região (Federal, Estadual e/ou Municipal), conforme resolução CONAMA237 de 1997. Caso a CONTRATADA faça somente a “atividade transformadora” da matéria-prima em móveis, a mesma está dispensada da LO enviando a comprovação da desobrigação ou o amparo jurídico para isso, em documento próprio.

3.

Laudos comprovando que as divisórias possuem atenuação acústica de mínimo 42dBs, haja vista sua utilização em um Hangar com voos diários de Helicópteros.

4.

Prestar assistência técnica, durante o período de garantia, será prestada no prazo mínimo de 05 dias úteis após a reclamação do defeito, através da manutenção, reparos e/ou trocas. No caso de reparos ou troca de material, este deverá ocorrer em até 15 dias uteis após o diagnóstico técnico.

A não apresentação ou a apresentação em desconformidade com as especificações e características exigidas neste Edital implicará na desclassificação da proposta, desde que, caracterize erro insanável.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será realizado conforme as especificações dos requisitos de contratação do projeto executivo, diretamente com empresas do ramo.

Sugere-se a adoção do Pregão, conforme a Lei NR 14.133/21, sendo obrigatório para bens e serviços comuns.

FONTES DE PESQUISA de preços: foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da Instrução Normativa n 65/2021 – ME:

Painel de Preços - Utilizada, pois foram encontrados processos de contratação de serviços passíveis de comparação em dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços - Não utilizada, pois o requisito anterior, painel de preço, foi utilizado.

Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso - Não utilizada por não terem sido encontrados processos de contratação de serviços passíveis de comparação em dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa

Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias - A pesquisa de preço foi realizada junto a empresas do ramo, a fim de confirmar a exequibilidade dos preços encontrados no painel de preço.

Após pesquisa, os preços consolidados são os praticados no mercado e estão em conformidade com a instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

6. Descrição da solução como um todo

O B Mnt Sup Av Ex, subordinado administrativamente à BAvT, justifica a necessidade de instalação de divisórias, portas, e respectivos acessórios, com fornecimento de materiais e contratação de empresa para execução de serviços de desmontagem, montagem, transporte, para atender as demandas do Comando de Aviação do Exército e demais OM Av Ex, sediadas na cidade de Taubaté-SP, tendo com a finalidade de mobiliar as instalações recém-construídas e adequar as instalações de maneira a aproveitar melhor os espaços, além de revitalizar instalações antigas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para estabelecer as quantidades dos materiais e serviços que serão contratados, levantou-se a planta baixa das seções evoluindo para o projeto executivo, Anexo A, consolidado conforme escopo abaixo:

ITENS	LOCAIS/ DEMANDAS SERVIÇOS	UNID.	1º BAVEX	2º BAVEX	B Mnt Sup Av Ex	QTDE TOTAIS
1	Serviços de Instalação com fornecimento de material para Divisória do tipo CEGO TOTAL	m²	891	992	106	1989
2	Serviços de Instalação com fornecimento de material para Divisória do tipo 1/2 CEGO 1/2 VIDRO ÚNICO	m²	55	200	17	272
3	Serviços de Instalação com fornecimento de material para Divisória do tipo 1/2 CEGO 1/2 VIDRO DUPLO	m²	126	100	0	226

4	Serviços de Instalação com fornecimento de material para Divisória do tipo BIOMBO CEGO	m²	36	50	0	86
5	Serviços de Instalação com fornecimento de material para Divisória do tipo LAMBRI CEGO	m²	30	100	0	130
6	Serviços de Instalação com fornecimento de material para PORTA DE GIRO CEGA	Peça	10	50	14	74
7	Serviços de Instalação com fornecimento de material para PORTA DE GIRO VIDRO ÚNICO	Peça	24	12	2	38
8	Serviços de Instalação com fornecimento de material para PORTA DE GIRO VIDRO DUPLO	Peça	5	0	1	6
9	Serviços de Instalação com fornecimento de material para PERSIANAS HORIZONTAIS DE ALUMÍNIO	m²	83	20	0	103
10	Serviços de Instalação com fornecimento de material para MANTA TÉRMICA DE LÃ DE PET	m²	982	1342	116	2440
11	Serviços de MONTAGEM ou DESMONTAGEM de Divisórias	m²	1072	1342	7	2421

Cabe ressaltar que as plantas baixas apresentadas no Anexo A, constituem um critério objetivo de medição e baseado em seus resultados, no qual foram expressas as demandas das Unidades interessadas, consolidou-se os quantitativos demonstrados nesse Estudo. Quanto a real necessidade de adequação das instalações, orienta-se pela fé pública, materializado pelos documentos de oficialização das respectivas demandas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.600.827,71

Estimou-se o objeto da futura contratação em R\$ 5.600.827,71 (cinco milhões seiscentos mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não serão reservadas cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme prescreve o art. 8º, do Decreto 8.538, de 6 de outubro de 2015, em virtude dos seguintes motivos:

A cota reservada neste procedimento será antieconômica e prejudicial à Administração considerando o que prescreve o art. 49, II da Lei Complementar nº 123 /2006, devido à especificidade do serviço a ser contratado. Além disso, na hipótese de não haver vencedor

para a cota reservada, esta não poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, devido às limitações do sistema SIASG/COMPRASNET, causando prejuízo para a Administração por não poder contratar na totalidade a quantidade requerida.

O voto da ministra-relatora do Acórdão 1238/2016 esclarece no seu item 3 que: “É relevante destacar que o tratamento diferenciado e simplificado somente poderá ser concedido caso seja vantajoso para a administração pública e não represente prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado”.

Ainda nesse sentido, presente objeto está fundamentado na Lei nº 14.133, bem como nas demais normas vigentes que regulam as licitações no âmbito da Administração Pública Federal. Considera-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O não parcelamento do objeto, seja para os fins da adoção de um objeto único ou mesmo do agrupamento de itens em lotes – que por óbvio devem guardar compatibilidade entre si, admitir julgamento com base em um mesmo critério e permitir execução por um mesmo fornecedor.

Neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o **NÃO PARCELAMENTO do objeto**. Uma vez que o serviço de instalação de divisórias é multidisciplinar, envolvendo componentes mecânicos, componentes elétricos e componentes físicos, logo, a solução de integração desses componentes tem uma dependência flagrante. Portanto, o **objeto não pode ser fracionado**.

Ademais, para a aceitação do projeto, depende da montagem completa do todo, para comprovação de requisitos essenciais como qualidade, funcionalidade e layout.

Concluindo, não há parcelamento da solução para objeto deste pregão, ao contrario, o pregão será realizado em grupo único constituído por 11 itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas nem interdependentes para este processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano Anual de Contratação:

- Id pca PNCP: 00394452000103-0-000372/2023
- Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

- Local: Taubaté/SP.
- Id do item no PCA: 239
- Classe/Grupo: 546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
- Identificador da Futura Contratação: 160518-90052/2022

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A futura contratação visa atender as demandas do Comando de Aviação do Exército e demais OM Av Ex, sediadas na cidade de Taubaté-SP, tendo como finalidade de mobiliar as instalações recém-construídas e adequar as instalações de maneira a aproveitar melhor os espaços, além de revitalizar instalações antigas.

13. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada necessidade de adequações no ambiente do órgão.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Será solicitado ao fornecedor, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente, sob pena de não-aceitação da proposta, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa 13, de 23 de agosto de 2021, e legislação correlata.

A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando ao processo.

Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, o licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

A contratada deverá seguir o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, da Advocacia Geral da União.

15. Outras observações

1. Atendimento ao princípio da padronização e do parcelamento:

- Em atendimento ao art. 40, V da Lei n. 14.333/21, atesta-se o respeito aos princípios da padronização e do parcelamento, corroborando com a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho e economicidade.

2. Compatibilidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias:

- Para pregões SRP: Em atendimento à recomendação, informo que quando da efetiva contratação, o órgão documentará os autos com a indicação da dotação orçamentária respectiva (art. 17 do Decreto nº 11.462/2023).
- Para pregões comuns: indicar a dotação orçamentária respectiva:

3. Atendimento ao princípio da segregação de funções:

- Informo que foi atendido o princípio da segregação de funções, conforme preconizado no Art. 5º, e do Art. 7º, § 1º da lei 14.133/21, tendo sido vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

4. Práticas e critérios de sustentabilidade ou sua dispensa:

- Informo que a Portaria nº 123 - COLOG/C Ex, de 8 de agosto de 2022, discorre sobre a logística sustentável no âmbito do Exército Brasileiro. A contratação em pauta seguiu as determinações presentes nesta Portaria, assim como também foi consultado a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que versa sobre o Plano Diretor de Logística Sustentável, tendo sido o processo em tela embasado por estas determinações.

5. Não utilização do catálogo eletrônico de padronização:

- O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, conforme Portaria Seges /ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, ainda não foi implantado na integralidade pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, não sendo possível utilizar o catálogo eletrônico de padronização na presente contratação. Porém, esclarece-se que as descrições utilizadas no presente Termo de Referência foram elaboradas pelos profissionais técnicos competentes da área demandante, os quais atestam que as especificações técnicas do objeto são aquelas estritamente necessárias para a aferição da adequação dos itens ao fim a que se destinam, não havendo exigências desprovidas de razoabilidade.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. Nomais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO AURELIO VASQUES SILVA

Autoridade competente

FABIO MELQUIADES FERNANDES

Membro da comissão de contratação

GIMENES DOS REIS GOMES

Membro da comissão de contratação

THIAGO ARBEX DE CASTRO DO VALLE

Membro da comissão de contratação